



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº 45/2021
Projeto de lei nº 45/2021

RECEBIDO Em 02/08/2021
Por
..... Horas
Brielly de Souza Cigolini
CRC/RS 094429/0-0

Fontoura Xavier, 29 de julho de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a cedência de uso de parte de um imóvel de propriedade do Município de Fontoura Xavier, localizada na Linha Rodrigues, neste Município, a qual será utilizada pelo Cessionário para manter a **EMPRESA NEREU MACIEL**, para o fim específico de comércio varejista de materiais de construção, com intuito de fomentar a geração de emprego e renda dentro do município.

A cessão de uso é um importante instrumento que o Município tem para promover o desenvolvimento econômico e social, a partir do estímulo à atividade empresarial, junto a área de propriedade do município.

Vossas Senhorias, são conhecedores dos esforços que as administrações municipais, ao longo dos anos, têm empreendido no sentido de produzir incentivos a indústrias locais dentro do nosso município, assim, buscamos mais uma vez alcançar este intento através da presente concessão.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em **regime de urgência**, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

15 de C/11
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER

ILMO. SR.
IVAN BORGES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PROJETO DE LEI Nº 45/2021.

“CEDE EM SISTEMA DE CONCESSÃO DE USO ÁREA DO MUNICÍPIO PARA A INSTALAÇÃO DA EMPRESA NEREU MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica autorizada a cedência de uso um imóvel com 250 m² (10x25), dentro do todo maior de 27.000 m², registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Soledade/RS sob matrícula de nº 22.361 de propriedade do Município de Fontoura Xavier, localizada na Linha Rodrigues, neste Município, a qual será utilizada pelo Cessionário para manter a **EMPRESA NEREU MACIEL**, CNPJ 37.324.863/0001-24, para o fim específico de comércio varejista de materiais de construção em geral, com intuito de fomentar a geração de emprego e renda dentro do município.

Parágrafo Único – Os termos da presente concessão de uso estão dispostos na minuta do instrumento anexo que será parte integrante desta lei.

Art. 2º - Não é permitida a cedência por parte do cessionário a terceiros sem autorização do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - O período de concessão de uso será até 31 de dezembro de 2031.

Art. 4º- As despesas de água e energia elétrica ficarão a cargo da **EMPRESA NEREU MACIEL**.

Art. 5º - A **EMPRESA NEREU MACIEL** se compromete a gerar, no mínimo, um emprego com carteira de trabalho e previdência social devidamente regularizada enquanto perdurar a presente cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER,
EM 29 DE JULHO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

MINUTA TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento de termo de ajuste, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.612.768/0001-02, com sede administrativa na Av. 25 de Abril, nº. 920, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 209.484.410-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Armando Taffarel, nº. 909, Centro da cidade de Fontoura Xavier-RS, adiante denominado **CONCEDENTE**, de outro a empresa **EMPRESA NEREU MACIEL**, CNPJ 37.324.863/0001-24, situada na Avenida 09 de julho, 1533, Fontoura Xavier/RS, CEP 99370-000, neste ato representada por **Nereu Maciel**, brasileiro, empresário, CPF 700.140.270-20 RG nº 8067974819, residente e domiciliado na Linha Rodrigues, Fontoura Xavier/RS, CEP 99370-000, adiante denominado **CONCESSIONÁRIO**, tem justo e acordado o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto da presente concessão é de uso um imóvel com 250 m² (10x25), dentro do todo maior de 27.000 m², registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Soledade/RS sob matrícula de nº 22.361 de propriedade do Município de Fontoura Xavier ora concedente, localizada na Linha Rodrigues, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

O período de concessão de uso será até 31 de dezembro de 2031, a contar da assinatura do Termo de Concessão. A empresa não poderá alienar ou penhorar a área objeto da presente cessão, também não poderá transferir a posse sem autorização da cedente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

CLÁUSULA TERCEIRA

A presente concessão não terá ônus nenhum o Concessionário, ficando este responsável pela sua manutenção e conservação do bem ora descrito, sendo que em caso de avarias pelo uso normal, deverá promover os respectivos reparos.

CLÁUSULA QUARTA

Caso no período da concessão de uso, todas as benfeitorias necessárias realizadas no imóvel objeto do presente instrumento, serão incorporadas ao patrimônio do Município, sem indenização seja a que título for, não gerando, outrossim, direito de retenção do imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o curso da concessão, o Município poderá vistoriar o imóvel cedido, a fim de averiguar o estado e conservação do mesmo, fiscalizar as obras e adequações, se for o caso, e ao final do prazo da presente concessão, o imóvel deverá ser restituído ao concedente.

CLÁUSULA QUINTA

O Concessionário compromete-se a:

- a) Fazer uso do bem para o fim específico de instalar sua empresa de materiais de construção e seus subprodutos, não podendo modificar as atividades sem a devida autorização do Concessionário, sob pena de revogação imediata e unilateral da presente concessão;
- b) manter mensalmente em seus quadros, no mínimo, um empregado contratado com carteira de trabalho e previdência social devidamente regularizada, e disponibilizar ao Município o acesso irrestrito ao controle desta condição.

CLÁUSULA SEXTA

As controvérsias que por ventura ocorrerem durante a execução do presente instrumento serão dirimidas administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo, os partícipes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

elegem o Foro da Comarca de Soledade, excluindo-se qualquer outro, para dirimir qualquer demanda

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores, em 03(três) vias de igual teor e forma, que depois de lidas e achadas conforme, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas, para os fins de direito.

Fontoura Xavier-RS, 29 de julho de 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER

Concedente

NEREU MACIEL
CNPJ 37.324.863/0001-24

Concessionário

Testemunhas:

AO ILMO SR.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

MD. PREFEITO MUNICIPAL

FONTOURA XAVIER – RS.

NEREU MACIEL 70014027020, microempreendedor individual, localizada na Av. 9 de julho, nº 1533– Bairro Centro- CEP: 99370-000 - Fontoura Xavier/RS, inscrita no CNPJ sob nº **37.324.863/0001-24**, vem respeitosamente à presença de apresentar a seguinte documentação para fins de solicitação de cedência de terreno para utilização da empresa:

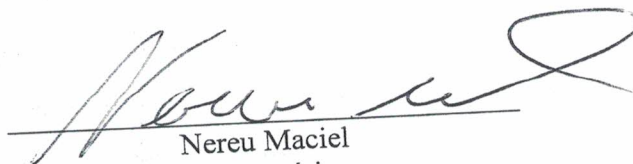
- Cópia do registro da Empresa
- Cópia do Cartão CNPJ
- Cópia da Certidão Negativa Federal e Estadual
- Cópia da Certidão Trabalhista
- Cópia de GFIP de 06/2021
- Certidão de falência
- Certidão de débitos do FGTS

N/ Termos.

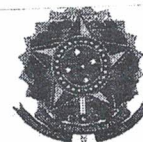
P/ Deferimento.

PROTOCOLO Nº 926
Em: 23/07/21
Deferido
FUNCIONÁRIO

Fontoura Xavier, 21 de Julho de 2021.


Nereu Maciel
Empresário

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NEREU MACIEL 70014027020

Nome do Empresário

NEREU MACIEL

Nome Fantasia

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

8067974819

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

RS

CPF

700.140.270-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.324.863/0001-24

Endereço Comercial

CEP

99370-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

AVENIDA 9 JULHO

Município

FONTOURA XAVIER

Número

1533

UF

RS

Atividades

Data de Início de Atividades

04/06/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME66280295

Número do Identificador
37324863000124

Data de Emissão
17/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.324.863/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2020
NOME EMPRESARIAL NEREU MACIEL 70014027020		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 9 JULHO	NÚMERO 1533	COMPLEMENTO *****
CEP 99.370-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FONTOURA XAVIER
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9956-8979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 09:51:44 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEREU MACIEL 70014027020
CNPJ: 37.324.863/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:12:08 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **B503.D88E.BFA7.12BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.324.863/0001-24
Razão Social: NEREU MACIEL
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO 1533 / CENTRO / FONTOURA XAVIER / RS / 99370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021071400371810107322

Informação obtida em 15/07/2021 09:46:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017196774

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 37.324.863/0001-24

Certificamos que, aos 15 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027094900

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEREU MACIEL 70014027020 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.324.863/0001-24
Certidão nº: 21938620/2021
Expedição: 15/07/2021, às 10:03:28
Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEREU MACIEL 70014027020 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.324.863/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NEREU MACIEL 70014027020, CNPJ 37324863000124, Endereço - AV 9 DE JULHO 1533 CENTRO FONTOURA XAVIER.

20 de Julho de 2021, às 17:16:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e846a26a1b345269db6f6bb0e7aaa269**

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente NEREU MACIEL 70014027020:37324863000124 ,

Seu arquivo GyEG3tIIHe00003.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 02/07/2021 às 16:37:39.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040D9F395F757B2D217.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	NEREU MACIEL 70014027020:37324863000124
Inscrição Transmissor:	37.324.863/0001-24
Responsável:	LUCIANA CHITOLINA DARTORA
Inscrição Responsável:	50.016.05669/06
Competência:	06/2021
NRA:	GyEG3tIIHe00003
Base de Processamento:	RS - Fontoura Xavier
Código de Recolhimento:	115
Contato:	LUCIANA CHITOLINA DA
Telefone:	005433891244

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 02/07/2021
HORA: 08:26:07
PÁG : 001/001

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 06/2021

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 115

EMPRESA: NEREU MACIEL

INSCRIÇÃO: 37.324.863/0001-24

FPAS	VALOR SOLICITADO	VALOR COMPENSADO	VALOR NÃO COMPENSADO
515	187,00	187,00	0,00

VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30% (SOMATÓRIO DE TODOS OS FPAS): 96,25

DATA: 02/07/2021
HORA: 08:26:07
PÁG : 0001/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000003 880001792104 707654050831 7324863000016

INSCRIÇÃO: 37.324.863/0001-24
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

SIMPLES: 1 RAT: 0,0

OUTRAS ENT:

FPAS: 515

COD GPS: 2100

COD REC: 115

EMPRESA: NEREU MACIEL

COMP: 06/2021

TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL PREV SOC

BASE CÁL PREV SOCIAL

PIS/PASEP/CI

CONTRIB SEG DEVIDA

ADMISSÃO CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

DEPÓSITO

CBO
JAM

07152
0,00

88,00

20/05/2021 01

82,50

163.59383.99-4

0,00

0,00

MATEUS MIRANDA DOS SANTOS

1.100,00

0,00

88,00

82,50

0,00

0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR

1.100,00

DATA: 02/07/2021
HORA: 08:26:07
PÁG : 0002/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
8580000000003 880001792104 707654050831 732486300016

Nº ARQUIVO: GyEG3tIiIlHe0000-3
INSCRIÇÃO: 37.324.863/0001-24
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4744099
CNAE: 4744099

Nº DE CONTROLE: BWQlrgNjVzb00000-2
SIMPLES: 1
RAT: 0,0

EMPRESA: NEREU MACIEL
COMP: 06/2021 COD REC: 115
COD GPS: 2100
FPAS: 515
OUTRAS ENT:
BAIRRO: CENTRO
CEP: 99370-000

LOGRADOURO: AVENIDA NOVE DE JULHO 1533
CIDADE: FONTOURA XAVIER

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
-----	-------	---------------------	-----------------	-------------------	-----------------------

01	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
----	---	----------	------	----------	------

TOTAIS:	1	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
---------	---	----------	------	----------	------

DATA: 02/07/2021
HORA: 08:26:07
PÁG : 0003/0004

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000003 880001792104 707654050831 732486300016

Nº ARQUIVO: GyEG3tIilHe0000-3
INSCRIÇÃO: 37.324.863/0001-24
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4744099
CNAE: 4744099

Nº DE CONTROLE: BWQ1cNjVzb0000-2
SIMPLES: 1 RAT: 0,0

RAT: 0,0

EMPRESA: NEREU MACIEL

COMP: 06/2021 COD REC: 115

COD GPS: 2100

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: AVENIDA NOVE DE JULHO 1533

UF: RS

CEP: 99370-000

CIDADE: FONTOURA XAVIER

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

1.100,00

0,00

1

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO

REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2021

ENCARGOS FGTS

DEPÓSITO FGTS 88,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

88,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (16/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: GyEG3tI1lHe0000-3
INSCRIÇÃO: 37.324.863/0001-24
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

N° DE CONTROLE: BWQ1rgNjVZb0000-2
OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

EMPRESA: NEREU MACIEL
COMP: 06/2021
TOMADOR/OBRA:

CNAE PREPONDERANTE	4744099
CNAE:	4744099

BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: 0054 9956 8979

LOGRADOURO: AVENIDA NOVE DE JULHO 1533
CIDADE: FONTOURA XAVIER

REF: RS
CEP: 99370-000

82,50
0,00

	CONTRIB	SEGURADOS	-- DEVIDA:
1970	100	100	100
1971	100	100	100
1972	100	100	100
1973	100	100	100
1974	100	100	100
1975	100	100	100
1976	100	100	100
1977	100	100	100
1978	100	100	100
1979	100	100	100
1980	100	100	100
1981	100	100	100
1982	100	100	100
1983	100	100	100
1984	100	100	100
1985	100	100	100
1986	100	100	100
1987	100	100	100
1988	100	100	100
1989	100	100	100
1990	100	100	100
1991	100	100	100
1992	100	100	100
1993	100	100	100
1994	100	100	100
1995	100	100	100
1996	100	100	100
1997	100	100	100
1998	100	100	100
1999	100	100	100
2000	100	100	100
2001	100	100	100
2002	100	100	100
2003	100	100	100
2004	100	100	100
2005	100	100	100
2006	100	100	100
2007	100	100	100
2008	100	100	100
2009	100	100	100
2010	100	100	100
2011	100	100	100
2012	100	100	100
2013	100	100	100
2014	100	100	100
2015	100	100	100
2016	100	100	100
2017	100	100	100
2018	100	100	100
2019	100	100	100
2020	100	100	100
2021	100	100	100
2022	100	100	100
2023	100	100	100
2024	100	100	100
2025	100	100	100
2026	100	100	100
2027	100	100	100
2028	100	100	100
2029	100	100	100
2030	100	100	100
2031	100	100	100
2032	100	100	100
2033	100	100	100
2034	100	100	100
2035	100	100	100
2036	100	100	100
2037	100	100	100
2038	100	100	100
2039	100	100	100
2040	100	100	100
2041	100	100	100
2042	100	100	100
2043	100	100	100
2044	100	100	100
2045	100	100	100
2046	100	100	100
2047	100	100	100
2048	100	100	100
2049	100	100	100
2050	100	100	100
2051	100	100	100
2052	100	100	100
2053	100	100	100
2054	100	100	100
2055	100	100	100
2056	100	100	100
2057	100	100	100
2058	100	100	100
2059	100	100	100
2060	100	100	100
2061	100	100	100
2062	100	100	100
2063	100	100	100
2064	100	100	100
2065	100	100	100
2066	100	100	100
2067	100	100	100
2068	100	100	100
2069	100	100	100
2070	100	100	100
2071	100	100	100
2072	100	100	100
2073	100	100	

5,50 CONTRIB. SEGURIDAD PATRO. 5,50 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:

0,00 RECEITA EVENTO DESF/FAPOCENTO: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FTLANTROPIA: 0,00

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILAN
138 SAÍRIO MATERNIDADE:

0,00 13º SALÁRIO MATERN
0,00 COM PRODUÇÃO P.T:

PRODUTOS	COM	PRODUÇÃO	PJ:
PRODUTOS	COM	PRODUÇÃO	PF:

0,00 COM PRODUÇÃO FF:
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

187,00
96,25

06/2021 VALOR SOLICITADO: 30%:

COMPENSAÇÃO	06/2021	PERÍODO FINAL:
PERÍODO INICIAL:	187,00	VALOR A COMPENSAR:

DEPENÇÃO (I.E.T 9.711/98)

RETENÇÃO (LEI 9.722/98)

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	0,00	20 ANOS:
5 ANOS:	0	QUANTIDADE:

0,000

25 ANOS:
QUANTIDADE:

DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

[illegible]